



Lei nº 670/2011

Efetua correção na Lei nº 598/2010, que estabelece o quadro de cargos de provimento efetivo e o plano de carreira dos servidores da administração municipal.

Jorge Ernani da Silva Cruz, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

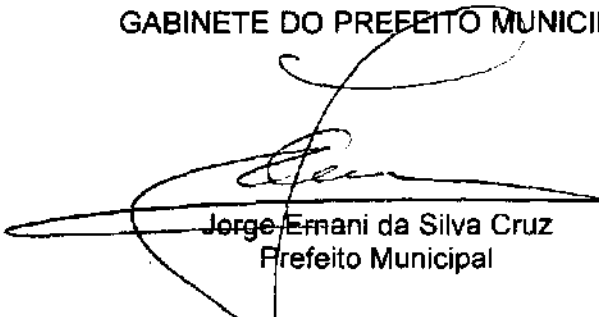
Art. 1º. – Corrige no quadro do Grupo de Atividades Técnicas do art. 6º da Lei nº 598/2011, o código do padrão, alterando de 3(três) para 5(cinco), passando a vigor conforme abaixo:

4.GRUPO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Nº DE CARGOS	CATEGORIA FUNCIONAL	GRAU	PADRÃO	CÓDIGO
08	AGENTE TÉCNICO	A	5	4.2.1.5
		B		4.2.2.5
		C		4.2.3.5
		D		4.2.4.5
		E		4.2.5.5

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de dezembro de 2011.


Jorge Ernani da Silva Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Francisco Paulo Gioda
Secretário Municipal da Administração e Planejamento